

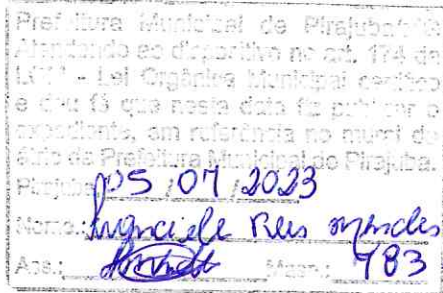


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1854 DE 05 DE JULHO DE 2023.



“AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2023 POR ANULAÇÃO E POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)”.

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa de 2023.

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes da execução desta Lei, será utilizado como recursos anulação parcial/total e por superávit:

I- Por anulação

02.05.15.452.0130.1.020.4.4.90.61.00-----R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso:1500

02.05.15.452.0131.1.019.4.4.90.30.00-----R\$ 472.000,00

Fonte de Recurso:1500

02.08.18.541.0091.2.147.3.3.90.39.00-----R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso:1500

02.09.15.452.0126.2.178.4.4.90.52.00-----R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso:1500

02.09.15.452.0046.2.191.3.3.90.39.00-----R\$ 153.000,00

Fonte de Recurso:1500

02.05.15.452.0130.1.020.4.4.90.61.00-----R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso:1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

02.05.15.452.0131.1.019.4.4.90.39.00-----R\$ 129.999,00
Fonte de Recurso:1704

02.05.15.452.0130.1.020.4.4.90.39.00-----R\$ 25.001,00
Fonte de Recurso:1704

II- Por superávit

FONTE 1500: R\$ 400.000,00

Art. 3º Os recursos serão utilizados nas seguintes dotações:

02.20.04.695.0204.1.027.4.4.90.61.00-----R\$ 155.000,00
Fonte:1704

02.20.04.695.0204.1.027.4.4.90.61.00-----R\$ 825.000,00
Fonte:1500

02.20.04.695.0204.1.027.4.4.90.61.00-----R\$ 400.000,00
Fonte:2500

02.20.04.695.0204.1.027.4.4.90.61.00-----R\$ 120.000,00
Fonte:1755

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 05 de julho de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito